



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 10 de março de 2026 Discussão por unanimidade votos

SALA DAS SESSÕES

Em

10

de

março

de

2026

Presidente

Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 03/2026

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Ademilson Almeida Galvão, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer do Poder Executivo Municipal a construção de uma nova creche no Distrito Serrana, no bairro da Imobiliária.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade assegurar às crianças um espaço adequado, proporcionando melhores condições de aprendizado e beneficiando centenas de famílias que contarão com um ambiente mais seguro, amplo e moderno.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres edis para a aprovação desta proposição e, ao mesmo tempo, manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 10 de março de 2026


Ademilson Almeida Galvão
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com